

PORTARIA Nº.: 763, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCÉLIO CARDOSO VAZ**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.275, CPF nº.: 052.888.111-64, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUCÉLIO CARDOSO VAZ	CRISTALINA - GO	15/03/2022	VIAGENS A CIDADE DE CRISTALINA (GO), NOS DIAS 15 E 16 DE MARÇO, PARA RESOLVER ASSUNTOS ADMINSTRATIVOS RELACIONADOS AO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO E A REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS CASAS DA AGEHAB.	R\$ 80,00
	CRISTALINA - GO	16/03/2022		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	17/03/2022	VIAGENS A CIDADE DE CRISTALINA (GO), NOS DIAS 17 E 18 DE MARÇO, PARA RESOLVER ASSUNTOS ADMINSTRATIVOS RELACIONADOS AO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO E A REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS CASAS DA AGEHAB.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/03/2022		R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO